



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.343/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.418/18-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 14.170/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre indivíduo arbóreo existente na Avenida dos Esportes, próximo número 763, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Houve elaboração de Laudo Técnico de indivíduo arbóreo existente na Av. dos Esportes, esquina com a Rua José Ezequiel da Silva, em frente a Farmácia "Cuida Farma"? Se sim, o que ficou constatado? Enviar cópia do relatório.

1. Em sendo doença, há possibilidade de tratamento? Se não por qual motivo?

2. A mesma será removida? Existe previsão de retirada?

Resposta: Atendendo a solicitação do nobre Vereador, seguem em anexo informações e documentos disponibilizados pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 03 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO
01862/2018

Data/Hora Protocolo: 20/08/2018 10:44

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1418/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

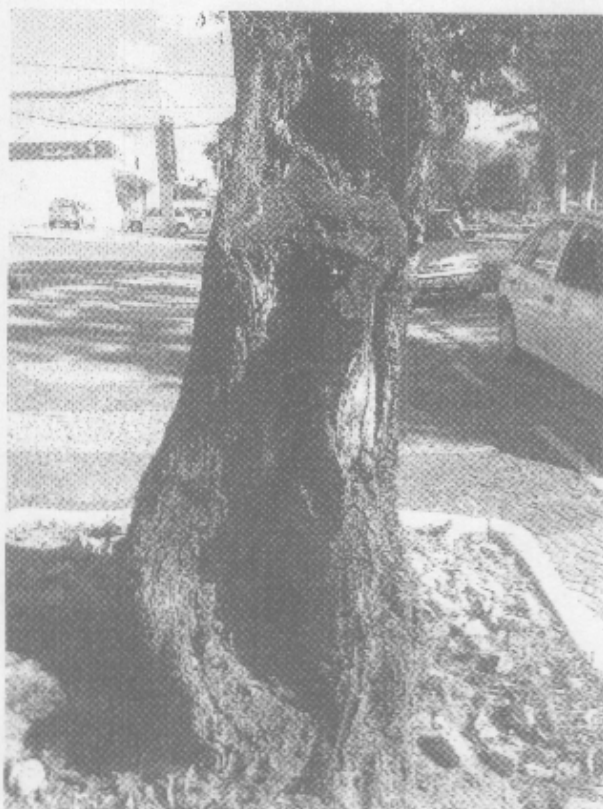
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1418/2018 Informações sobre indivíduo arbóreo na Avenida dos Esportes, próximo ao n.º 763, Centro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Segue abaixo imagens do referido exemplar arbóreo (alfeneiro) comprometido.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Ficha da Demanda

Solicitação: 2446 / 2018

Data de abertura: 24/04/2018 12:53:46 **Prazo de resposta:** 25/05/2018

Status: Em Análise

Encerramento:

Aguarda Leitura: SIM

Atendente: Fernanda Trigo Marchi

Sigiloso: Não

Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço

Prioridade: Normal

Meio de Recebimento: Telefone

Requerente: jessica eva reodrigues santos

Órgão Resp: 01.11.04.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E

Telefone: 1938496029

Assunto: PODA, CORTE E REMOÇÃO DE ARVORES

Complemento:

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro: DOS ESPORTES

Número: 763

Complemento:

Bairro: VILA BISSOTO

Cidade: VALINHOS

Estado: SP

CEP: 13270-210

Detalhes Local:

Providências

Usuário que registrou: MARCELO DOS REIS ALEXANDRE

Órgão que registrou: DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

Data de Registro: 24/05/2018 14:39 **Despacho:**

Situação:

Valor:

Informo que a solicitação para remoção do alfeneiro foi deferida, uma vez que o mesmo se encontra em estado fitossanitário comprometido e já consta na programação conforme possibilidades do DPJ.

DPJ- 24/05/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 1418/18, de autoria do Vereador Henrique Conti, informo:

1. Houve elaboração de Laudo Técnico de indivíduo arbóreo existente na Av. dos Esportes, esquina com a Rua José Ezequiel da Silva, em frente a Farmácia "Cuida Farma"? Se sim, o que ficou constatado? Enviar cópia do relatório.

Sim.

Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial;

Artigo 10 - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

II - quando o estado fitossanitário da árvore justificar; III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

Em vistoria realizada no local, foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção do referido exemplar arbóreo (alfeneiro, *Ligustrum lucidum*) que se encontra em estado fitossanitário comprometido com presença de cupins em seu tronco.

Considerando a solicitação de remoção via 156, nº 2446/2018 (segue anexo à este requerimento) que foi deferida e já consta na programação deste departamento.

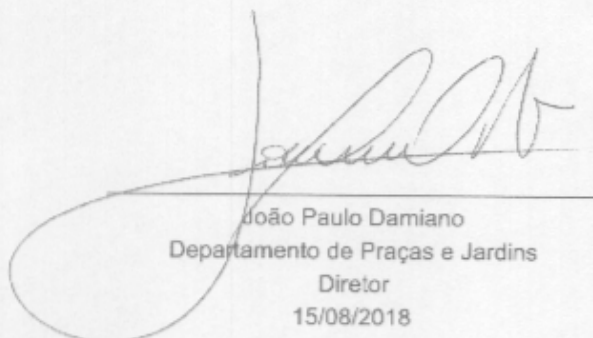
2. Em sendo doença, há possibilidade de tratamento? Se não por qual motivo?

Não, pois o referido exemplar arbóreo já se encontra em estado fitossanitário comprometido.

3. A mesma será removida? Existe previsão de retirada?

Sim. O serviço de remoção será executado neste mês de agosto.

Segue Relatório Fotográfico e Solicitação de Remoção via 156 anexos.



João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
15/08/2018